

ATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção a Ata de Registro de Preços nº 043/2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada à servidora pública municipal Daniele dos Santos Barbosa, inscrita no CPF 298.268.858-19, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 043/2021, cujo objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E NOTBOOKS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS .

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos e exigências constantes da Ata e, acompanhar e fiscalizar a entrega, quantidade e qualidade dos Computadores e Notebooks a serem entregues na Câmara Municipal.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 13 de dezembro de 2021.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE